



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº: 82 /2023

DATA: 01/11/2023

AUTORIA: VEREADORA MARILY SKOTTKI BLOEMER

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 450/2023
Data: 06/11/2023 - Horário: 18:35
Legislativo - IND 82/2023

Lucas S.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 06 / 11 / 23

EMENTA: Indica ao Poder Executivo que tome medidas urgentes de segurança aos bens e patrimônios públicos no distrito de Ouro Verde do Piquiri.

A Vereadora que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito que gestione junto aos órgãos competentes para solucionar o problema de segurança nos patrimônios e bens públicos do distrito.

JUSTIFICATIVA: A Vereadora justifica que vem ocorrendo assaltos, depredações, um ataque de vandalismo no distrito. Foi informada de que a Escola Estadual do Campo foi alvo de assalto, inclusive quebraram câmeras de segurança e desligaram o relógio o que levou a estragar uma grande quantidade de alimentos que estavam nos freezers e geladeira, além dos que foi roubado. A praça maravilhosa a pouco tempo inaugurada está sendo destruída dia por dia, bancos quebrados, telas destruídas, portão quebrado e outras ações. Peçamos encarecidamente, ao Executivo medidas urgentes. E peço aos Nobres Vereadores que aprovelem esta indicação para que a mesma chegue ao Executivo.


MARILY SKOTTKI BLOEMER
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 13 / 11 / 23

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovada por unanimidade